

PARECER N° 031/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018, de autoria da Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno desta Casa de Leis, que **Altera dispositivos do Regimento Interno que tratam da eleição das Comissões Permanentes**.

Parecer do Relator:

Trata de matéria de competência da Câmara Municipal. Não encontramos impedimento de ordem legal e regimental. **Sendo assim somos pela APROVAÇÃO do projeto.**

Este é o parecer.

Sala Augusto Ruchi, 10 de julho de 2018.



Relator: Delosmar Antonio Romagnha



Presidente: Luiz Carlos Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus